



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 28/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2024.01859-2 de 26/02/2024, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **06 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado (Conselho Tutelar), ao (à) servidor (a) **Marcos Vinícios Sentinele Pascouto**, matrícula 4729-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

**ARTIGO 2º.** O servidor gozou de 06 (seis) dias do referido afastamento nas datas de 02,03,04,05,08 e 09 de janeiro de 2024.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/02/2024.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Administração**

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____